

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 563 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicada a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

21-3-31.30.99 - 1 - Diversos serviços prestados por terceiros.....
.....Cr\$ 20.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

16.8-31-30-91 - 1 - Serviços técnicos especializados. Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de fevereiro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Of. Adm.